

Prefeitura Municipal de Uauá

Portaria



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE UAUÁ
SECRETARIA DE SAÚDE

PORTARIA SMS Nº 013/2023

Dispõe sobre o estabelecimento de escala extraordinária no dia 15 de novembro de 2023, e dá outras providências

O Secretário Municipal de Saúde de Uauá, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem a Lei Orgânica Municipal e,

CONSIDERANDO a necessidade de se estabelecer dinâmica especial de plantões e atendimentos na Secretaria de Saúde de Uauá e Atenção Básica do Município de Uauá, dinamizando atendimentos e prezando pelo melhor interesse público:

RESOLVE

Art. 1º Fica estabelecido na Secretaria de Saúde de Uauá – Bahia, escala extraordinária de atendimento no dia 15 de novembro de 2023, mantendo-se todos os serviços administrativos e de atenção básica, além de todas as atividades dos servidores lotados na Secretaria de Saúde de Uauá.

Parágrafo Único – A presente portaria não se aplica ao setor de marcações e a unidade Casa de Saúde da Mulher, que funcionarão de maneira convencional no dia 17/11/2023.

Art. 2º A presente escala extraordinária definida por essa portaria será compensada no dia 17 de novembro de 2023.

Art. 3º Não serão devidos adicionais, nem outras gratificações assemelhadas na escala extraordinária estabelecida por essa portaria, considerando o mero efeito substitutivo do feriado programado para outro dia da mesma semana.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE UAUÁ, Estado da Bahia, em 14 de novembro de 2023.

Jorge Luiz Lobo Rosa
Secretário Municipal de Saúde

Praça Belarmino José Rodrigues, s/n, Centro, CEP 48.950-000, Uauá – Bahia
CNPJ – 13.698.758/0001-97

Praça Praça Belarmino José Rodrigues | S/N | Centro | Uauá-Ba
www.pmuaua.ba.ipmbrasil.org.br